

## TRANSFORMAÇÕES URBANAS RECENTES FACE À PERSPECTIVA DE CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES NATURAIS EM UBATUBA - SP

*Recent urban transformations facing the perspective of conserving natural environments in Ubatuba - SP*

Mirelle Lourenço de Andrade<sup>1</sup>

Luis Octavio Pereira Lopes de Faria e Silva<sup>2</sup>

### RESUMO

Este artigo funciona como uma introdução aos aspectos determinantes na transformação urbana do município de Ubatuba-SP, apresentando sua contextualização quanto a questões ambientais. A fragmentação territorial, relacionada com a especulação imobiliária e presença intensiva do turismo, é tema norteador do trabalho assim como a persistência das populações tradicionais em sua extensão. Com 85,54% do território composto por remanescentes da Mata Atlântica, os fenômenos urbanos apresentados no artigo têm impacto nas áreas de preservação da região, colocando em questão a perspectiva de conservação. Para a compreensão da temática e explicitação da necessidade de mudança na gestão do planejamento de Ubatuba, o artigo foi realizado com o auxílio de leituras de dinâmicas urbanas, desenvolvimento de mapas para percepção visual do território e abordagem da legislação municipal no que concernem às pautas apresentadas.

**Palavras-chave:** Ubatuba. Urbanismo. Conservação. Legislação Ambiental. Turismo.

### ABSTRACT

This paper works as an introduction to the determining aspects in the urban transformation of the municipality of Ubatuba-SP, presenting its contextualization regarding environmental issues. Territorial fragmentation, related to real estate speculation and the intensive presence of tourism, is a guiding theme of the work, as well as the persistence of traditional populations in its extension. With 85,54% of the territory made up of remnants of the Atlantic Forest, the urban phenomena presented in the article have an impact on the region's preservation areas, calling into question the perspective of conservation. To understand the theme and explain the need for change in the management of planning in Ubatuba, the article was carried out with the help of readings of urban dynamics, development of maps for visual perception of the territory and approach to municipal legislation regarding the guidelines presented.

**Keywords:** Ubatuba. Urbanism. Conservation. Environmental legislation. Tourism.

<sup>1</sup> Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade São Judas Tadeu. mirellelou@gmail.com.  
✉ Rua Quinze, 1521, Alphaville, Resende, RJ. 27516-398.

<sup>2</sup> Professor vinculado ao PGAUR da Universidade São Judas Tadeu. li.fariaesilva@saojudas.br.  
✉ Rua Taquari, 546, Mooca, São Paulo, SP. 03166-000.

## INTRODUÇÃO

Atualmente qualquer município brasileiro com vinte mil ou mais habitantes têm a obrigação de conter um plano municipal orientador dos aspectos físicos e urbanos da cidade, denominado Plano Diretor (Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001). Parte importante desse Plano, a relação entre o planejamento e a problemática ambiental deve ser minuciosamente abordada de acordo com as particularidades do município em questão.

Existem diversas nuances a serem analisadas quanto ao contexto ambiental da região planejada antes de propor soluções para a mesma. O estudo dos fenômenos que atingem a paisagem do município deve ser específico e não genérico, a partir de análise de aspectos socioambientais e compreensão dos cenários que os impulsionam.

Contextualizando o momento histórico, desde a década de sessenta um fenômeno frequentemente notado nas cidades brasileiras é a expansão urbana que ocorre de maneira acelerada, levando a um crescimento sem precedentes que dificulta um planejamento adequado e em função do qual são acarretados diversos problemas socioambientais.

Objeto deste artigo e parte integrante da sub-região cinco na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – RMVPLN, o município de Ubatuba tem sido vítima dessa urbanização desenfreada (quadro 1).

	1980	1985	1990	1995	2000	2010
<b>População Total</b>	26.927	34.785	44.683	55.233	66.644	78.693
<b>População Urbana</b>	24.478	32.700	43.389	53.896	64.983	76.802

<b>População Rural</b>	2.449	2.085	1.294	1.337	1.661	1.897
------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Quadro 1 - Dados populacionais de Ubatuba entre 1980 a 2010.

Fonte: Seade.Gov, 2011.

No panorama nacional, no início da década de 80 a legislação ambiental brasileira ganhou maior atenção com a criação da Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA, estipulada pela Lei nº 6.938, agosto de 81 (Brasil, 1981). Com os estudos avançados do macrozoneamento do litoral norte paulista já nos anos 90 surge a Lei nº 10.019 de julho de 98 (São Paulo, 1998), conhecida como Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro-PEGC.

Depois de instituído o PEGC, foi desenvolvido para Ubatuba, Ilhabela, Caraguatatuba e São Sebastião um Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 49.215 de dezembro de 2004 (São Paulo, 2004). Questões como ecoturismo, estruturas náuticas, aquicultura, manejo sustentável e zonas de amortecimento – o entorno das unidades de conservação – foram abordadas neste decreto.

A criação do ZEE ficou a cargo da Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental, que o publicou em forma de livro/manual em 2005, contendo 57 páginas e apresentando conceitos e história da instituição antes da pauta de legislação. Posteriormente seria utilizado como o macrozoneamento oficial no Plano Diretor ubatubense.

Voltando exclusivamente ao panorama municipal que originalmente possuía uma ocupação urbana próxima à faixa litorânea, com o crescimento decorrente do turismo e da valorização econômica do centro desencadeou-se a ocupação das regiões mais

## Transformações urbanas recentes face à perspectiva de conservação dos ambientes naturais em Ubatuba - SP

Mirelle Lourenço de Andrade e Luis Octavio Pereira Lopes de Faria e Silva

afastadas e carentes de infraestrutura por parte dos moradores de Ubatuba.

A ocupação periférica da população residente é abordada em diversas obras do geógrafo brasiliense Aldo Paviani, diretamente influenciado pela publicação “Pobreza Urbana” de Milton Santos. Segundo a abordagem do autor, essa ocupação é denominada de periferização e pode ser definida como processo onde a população residente é impulsionada para as regiões mais afastadas em detrimento a elevação dos valores da região central (PAVIANI, 2008).

Lei federal a função do Plano Diretor é estabelecer parâmetros e instrumentos para desenvolvimento da cidade onde aplicado. As diretrizes elaboradas levantam questões como saneamento básico, políticas de habitação, uso e ocupação do solo, mobilidade urbana, regularização fundiária, questões econômicas e o impacto ambiental – foco do artigo.

O Plano Diretor de Ubatuba, regulamentado pela Lei Municipal nº 2.892 de dezembro de 2006 (Ubatuba, 2006), traz algumas propostas para solucionar problemas diretamente ligados à fragmentação do território decorrente do processo de periferização e face à superlotação resultante do turismo.

Infelizmente, a velocidade de mudanças no território não corresponde à incorporação do Plano como instrumento coletivo, que deveria ser atualizado com maior frequência a medida que providencias são tomadas: em 2016 houve a única atualização do Plano, desde então propostas foram feitas mas não entraram em vigor como atualização.

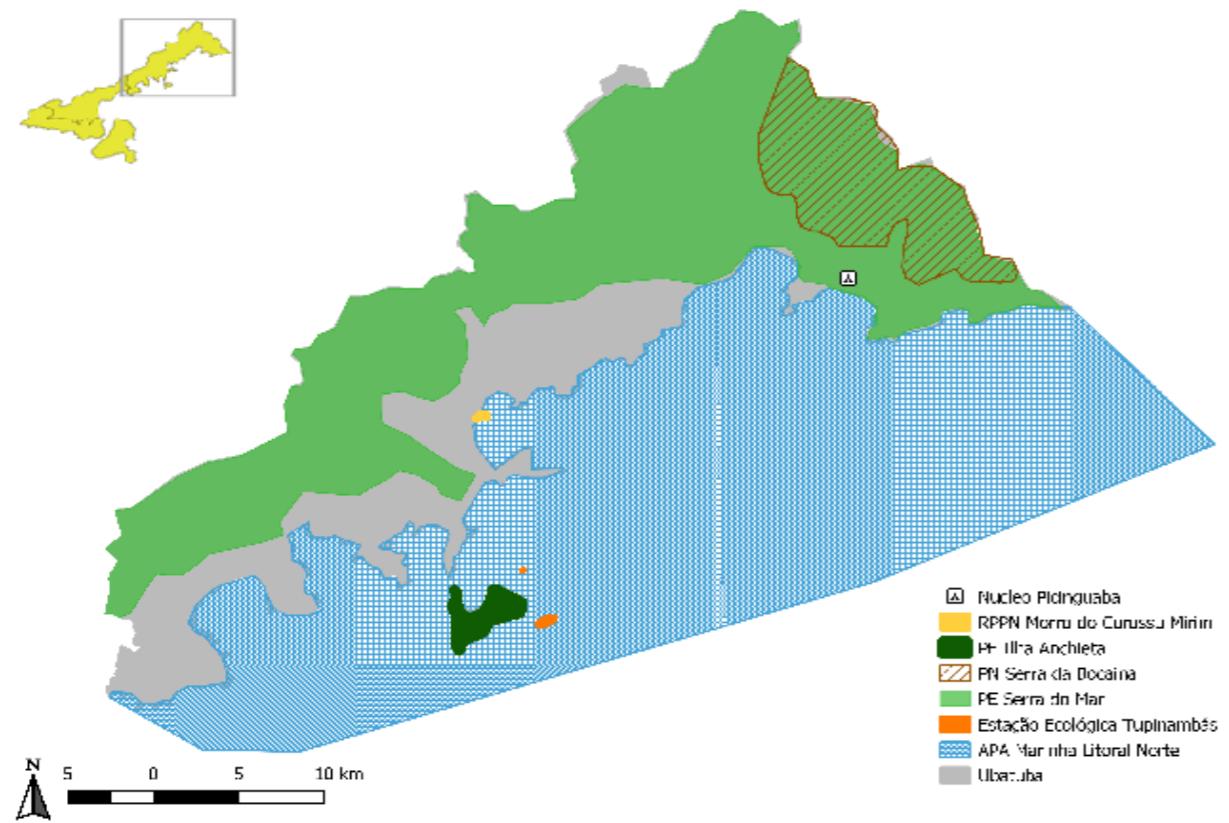
Contendo em 85,54% do seu território remanescentes da Mata Atlântica, desde a última atualização da Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo, é de suma importância no planejamento de Ubatuba à responsabilidade pela preservação e conservação

deste território. Hoje são totalizadas no território seis unidades de conservação (quadro 2; figura 1), sendo três delas administradas pela Fundação Florestal e as outras três pelo ICMBio. A Estação Ecológica Tupinambás e o Parque Nacional da Serra da Bocaina são as únicas listadas na categoria de Unidade de Proteção Integral.

Unidade de Conservação	Ano	Lei – Ato de Criação	Órgão Responsável	Área (ha)
Parque Estadual da Serra do Mar (Núcleo Picinguaba)	1977	Decreto Estadual nº 10251 de 31/08/1977	Fundação Florestal	47.500,00
Parque Estadual da Ilha Anchieta	1977	Lei Estadual nº 9629 de 29/03/1977	Fundação Florestal	826,00
RPPN – Morro do Curussu Mirim	1999	Portaria IBAMA 87/1999	ICMBio	22,80
Parque Nacional da Serra da Bocaina	1971	Decreto Federal nº68172 de 04/02/1971	ICMBio	9.800,00
Estação Ecológica Tupinambás	1987	Decreto Federal nº97656/1987	ICMBio	27,816
APA Marinha Litoral Norte – Setor Cunhambebe	2008	Decreto nº53525 de 08/10/2008	Fundação Florestal	145.101,081

**Quadro 2** - Ano de criação das Unidades de Conservação e órgão responsável pela administração no município de Ubatuba. 2011.

**Fonte:** Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Elaboração da autora.



**Figura 1** - Localização das Unidades de Conservação existentes no município de Ubatuba  
Fonte: Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Elaboração da autora.

Tendo como foco compreender os processos da legislação ambiental e verificar alguns aspectos quanto a sua palpabilidade, trazendo o Plano Diretor de Ubatuba como instrumento central, o artigo busca também demonstrar as situações transformadoras do território em conflito ao meio ambiente e os agentes envolvidos nessa dinâmica.

Dado o forte contexto ambiental do município e seus pormenores fruto do desenvolvimento urbano e do turismo excessivo, Ubatuba foi escolhida como objeto de recorte para servir de base para outros municípios litorâneos que se assemelham as suas características físicas e seu contexto sociocultural.

As diversas dinâmicas que podem ser encontradas referentes ao planejamento urbano e a questão ambiental no município, a compreensão quanto à sua forma

de ocupação e as intervenções no território e no ambiente natural que ocasionaram é necessária para alimentar discussões no âmbito do planejamento e sacramentar possíveis caminhos a serem tomados de agora em diante em uma revisão do Plano Diretor ubatubense.

### TURISMO E INTERAÇÃO COM AS UNIDADES ECOLÓGICAS EM UBATUBA, SP

Localizada no extremo litoral norte paulista, Ubatuba chama atenção mundialmente por suas praias, cachoeiras e opções de turismo ecológico. Cercada pelos já mencionados Parque Estadual da Serra do Mar e Parque Nacional da Serra da Bocaina, a presença de vegetação nativa em Ubatuba é uma das suas principais características morfológicas.

Algumas cidades apresentam maior cuidado em relação à conservação da paisagem natural do que outras, nem sempre por conterem maiores extensões de mata nativa e sim pelo grande retorno econômico que essas paisagens proporcionam na condição de unidades de conservação. Seja qual for a motivação do governo para mantê-las, o que importa são as tentativas de assegurar sua perenidade.

Em Ubatuba o manejo ambiental é uma pauta constantemente abordada assim como nos municípios vizinhos do litoral norte paulista. No plano de manejo desenvolvido pelo PESM, por exemplo, onze áreas do município foram definidas como prioritárias ao

Transformações urbanas recentes face à perspectiva de conservação dos ambientes naturais em Ubatuba - SP  
Mirelle Lourenço de Andrade e Luis Octavio Pereira Lopes de Faria e Silva

ecoturismo e a parte norte de Ubatuba foi delimitada como de preservação extrema levando em conta a sua vulnerabilidade.

Hoje em 2021, mais da metade do município é protegido como área de preservação permanente, equivalendo a 54% do seu território total conforme dados da ONG S.O.S Mata Atlântica. A fiscalização dessas áreas é executada pelo Instituto Florestal que administra todo o processo de ocupação, fiscaliza demolições, sentenças judiciais e executa ações civis públicas contra obras ilegais efetuadas no interior do Parque Estadual e nas demais zonas de preservação municipal.

No que contempla ao ambiente natural, o Plano Diretor de Ubatuba afirma a necessidade de preservar paisagens e recursos que tem função no âmbito da economia local. A prefeitura do município de Ubatuba declara no Artigo nº 25 do Capítulo I, da Lei nº 2892/06 que: "O turismo [...], principal vetor econômico, [...] será desenvolvido em seus múltiplos aspectos de maneira a preservar as paisagens naturais" (UBATUBA, 2006).

A afirmação da necessidade de proteger, conservar e recuperar o ambiente natural é apresentada no Plano como verdadeira função social da cidade, sendo de suma importância a imposição da responsabilidade também para a população residente e flutuante, ressaltando que não basta apenas a manutenção pública e sim o auxílio da sociedade em geral.

As diretrizes do Plano não se limitam a tratar ecologia como fonte de capital financeiro e apresenta em diversos momentos a enorme biodiversidade encontrada no município, citando sua importância para a realização de uma realidade futura mais sustentável.

A prefeitura de Ubatuba, no artigo nº 92 do decreto nº 2.892/06, declara que: São objetivos da política pública da biodiversidade: I. Promover a preservação da biodiversidade; II. Considerar o uso sustentável da biodiversidade como força econômica municipal,

na política de meio ambiente, turística, econômica e social. (UBATUBA 2006).

Diversas empresas atuam no município com a oferta do turismo ecológico ou radical voltados a trilhas, escaladas, passeios de escuna, canoagem, mergulho, pesca autorizada, *trekking, surf*, observação de animais silvestres, entre outros. As vistas para as paisagens naturais e a imersão na natureza são dois dos pontos primordiais para quem escolhe Ubatuba visando o ecoturismo.

As condições ecológicas providas pela Mata Atlântica também são aproveitadas para o sustento dos residentes mais tradicionais do município. Com a extensa cobertura do bioma por todo o território, muitas famílias se firmaram na região graças ao contato direto com os recursos encontrados (PILAN, 2006) desenvolvendo uma sensação de pertencimento que resultou em uma necessidade de autocuidado.

O termo tradicional refere-se às comunidades e residentes descendentes da população inaugural do município que se estabeleceu na região e mantém sua cultura inata. Doutor pela Universidade de São Paulo, o sociólogo Antônio Carlos Diegues descreve em uma de suas publicações a relação da população tradicional com o meio ambiente:

Tais populações tradicionais se relacionam com o meio em que estão, na maior parte dos casos estudados, de forma a valorizar este meio como forma de subsistência, fazendo o manejo dos recursos naturais sem visar o lucro direto e sim sua reprodução social e cultural. (DIEGUES, 2004, p. 72).

Analizando a relação entre a população ubatubense e o ambiente natural, assim como os impactos socioambientais que as práticas turísticas trazem, observam-se suas implicações diretas nas

dinâmicas ocupacionais e organizacionais que constituem a paisagem construída de Ubatuba.

A busca dos turistas pelas paisagens naturais impulsionou a expansão urbana do município ao mesmo tempo em que se tornou motivo de preocupação a forma como o meio ambiente tem sido transformado, graças à má mediação urbana-ambiental. Segundo Ferreira e Carneiro (2005, p.4-5) é possível supor que a ação da sociedade sobre a natureza física e biológica sem o devido auxílio é basicamente destrutiva.

Pensando em curto prazo, as problemáticas do turismo em 1970, década expansionista de Ubatuba, eram bem menos significativas do que suas potencialidades e bem menos discutidas no âmbito nacional e internacional do que nos dias atuais.

No contexto internacional que a década de 70 estava incluída, apresentou-se em 1972 o relatório Meadows; abordado na conferência de Estocolmo promovida pela ONU, foi previsto o colapso da civilização em razão do esgotamento dos recursos naturais, alavancando a preocupação mundial com as questões sustentáveis.

Depois de alguns anos e do crescimento de publicações científicas sobre ecologia, em outra conferência da ONU, a Rio-92, foi lançado o primeiro programa de ação visando à proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica: a Agenda 21. Apesar do plano não estipular uma data de conclusão, os pontos apresentados foram intensamente debatidos e muitos Planos Diretores basearam-se nos mesmos.

Conforme o passar dos anos com o agravamento da situação urbana no que concerne à paisagem natural, a mentalidade perante as questões expansionistas foram acrescidas da preocupação em relação à sustentabilidade das paisagens que ali se localizam,

resultando em ações ou planejamento que evitassem sua deterioração e sua preservação para as próximas gerações.

O conflito urbano-ambiental provocado pela expansão desordenada e a conscientização sobre o processo são citados no artigo da ambientalista Torquato Salles de 2013:

Os conflitos ambientais existentes nos centros urbanos não são problemáticas recentes, esses processos, na verdade, vem tomando maiores dimensões e ocorrências, e consequentemente uma maior percepção e tomada de conscientização por parte da população e dos gestores públicos para tratar e resolver essas problemáticas. (SALLES, 2013).

Algumas das estratégias previstas no Plano de Ubatuba e trabalhadas como forma de resolução para o embate urbano-ambiental são: propostas de manejos das unidades de conservação, diversas formas de promoção do ecoturismo no município (divulgação, eventos, entre outros) e oficinas de educação ambiental.

A necessidade de fortalecimento das áreas frágeis do território junto à redução de conflitos em zonas de preservação ambiental e a proposta de manutenção dos corredores de biodiversidade são exemplos de questões técnicas pouco mencionadas no Plano que poderiam ser abordadas de maneira mais incisiva, auxiliando na obtenção de melhores resultados junto com as estratégias já trabalhadas.

A compreensão sistêmica do território pautada nas suas dinâmicas socioculturais e sua morfologia urbana auxilia a execução de práticas ambientais conservacionistas, considerando os processos de formação e manutenção das Leis de preservação aplicadas no município no que diz respeito à interação com as unidades ecológicas presentes.

## ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA, TURISMO E IMPACTO AO MEIO AMBIENTE

A especulação imobiliária tem sido fator definidor da mudança de diversas cidades dependentes do turismo. A aposta por parte de grandes empresas e agentes imobiliários na compra de terrenos ou imóveis em regiões passíveis de uma ascensão econômica, dinamiza bairros inteiros e ocasiona situações relevantes quanto ao desenho urbano da cidade em questão.

Em Ubatuba a pressão exercida pelos especuladores imobiliários, responsáveis por empreendimentos e agentes das redes hoteleiras, é tamanha que acarretou o confronto direto com a população a respeito das possíveis verticalizações e ocupações de áreas até então proibidas para esse tipo de uso.

Para entender como o mercado de imóveis tem influência no município, a atualização proposta para o Plano Diretor de Ubatuba traz na pauta de planejamento urbano a assinatura do engenheiro Carlos Alberto Mendes Carvalho, representante da empresa URBE - que atua no ramo imobiliário. Como a revisão ainda não foi sancionada, esta questão é uma das mais questionadas e repreendidas por ativistas e membros do Conselho da Cidadania municipal.

Por trás das propostas de verticalização existem muitos envolvidos e entre eles está grande parte dos agentes da economia local. Esse grupo cujos integrantes são também chamados de *stakeholders* abrange: proprietários fundiários, responsáveis pelos meios de produção, correspondentes do setor industrial e setor imobiliário, chefes de Estado, organizações nacionais e internacionais de financiamento e turistas.

A situação problematizada atualmente é referente aos gabinetes quanto à verticalização nos lotes. Em 2021 o limite do gabinete é de 20

metros de altura; limite este considerado baixo por parte da câmara municipal e suficiente na visão da população.

O fundamento dos correspondentes da prefeitura impulsionados por alguns agentes para a intensificação da verticalização seria a defesa de que com o aumento dos gabinetes haveria maiores empreendimentos na cidade, alavancando a economia.

O contexto da verticalização de Ubatuba é encontrado em quase todo município brasileiro regido pelo turismo como principal fator econômico. A doutora arquiteta e urbanista baiana Juliana Nery, descreveu fatores da verticalização em sua tese de mestrado de 2001:

A verticalização nas cidades brasileiras pode ser entendida como uma conjunção entre uma questão econômica, o desenvolvimento da incorporação imobiliária, e uma determinação política de uma classe burguesa que via no edifício alto um símbolo de modernidade e "status", concretização no espaço de seu poder. (NERY, 2001).

Na busca por um superfaturamento econômico as transformações sociais e territoriais que implicam, como o panorama urbano e ambiental do município, o adensamento da população e mudanças de panorama na constituição das paisagens, tornam-se segundo plano e instigam a resistência da população em relação à verticalização das edificações.

Outro fator discutido é a restrição nas paisagens naturais que constituem o município. Limitar a visão ou acesso a elas pode ocasionar uma mudança de panorama no turismo ecológico. Além de prováveis superlotações que os novos empreendimentos acarretariam, os compartimentos ambientais poderiam ser prejudicados pela interferência humana e o fenômeno da periferização aumentaria exponencialmente.

Esse conflito pautado na verticalização é o grande regente das relações político-sociais quanto à expansão urbana em Ubatuba, embalado pela pressão imobiliária, opondo defensores e resistentes quanto à aplicação de novos gabaritos nas construções. Em razão disso, não faltam opiniões quanto ao que a verticalização ocasionaria principalmente em um longo prazo na região.

A relevância da sociedade, no contexto da transformação vertical, quando não levada em conta, leva a alterações sem avaliação do contexto e do querer comunitário. A arquiteta e urbanista Nadia Somekh, que dedica seus estudos para a verticalização de São Paulo, comenta sobre a priorização econômica em relação a social em trecho da obra "A Cidade Vertical e o Urbanismo Modernizador":

Destaca-se a ação de estado como agente produtor do espaço, através das suas intervenções e legislações urbanísticas. [...]. O urbanismo paulistano limita sua ação em relação ao crescimento vertical, dentro de uma perspectiva de acumulação do capital. Excluindo a questão social, emergente no período, é considerado apenas modernizador. (SOMEKH, 1997).

Somekh também aborda em diversos dos seus estudos e pesquisas o debate quanto à possibilidade do adensamento e verticalização conciliados à urbanidade, porém aponta alguns elementos que devem ser resolvidos para que exista essa conciliação. Em trecho de um dos seus trabalhos mais recentes, publicado em 2019, Somekh cita apresenta alguns aspectos problemáticos:

A qualidade generalizadamente questionável do programa e do projeto do edifício vertical, a destruição da diversidade histórica e culturalmente impressa na paisagem urbana, à diminuição paulatina dos espaços públicos, mesmo nas cidades litorâneas, a primazia do sistema viário e do transporte individual em face às outras possibilidades de locomoção traduzem a urbanidade roubada de nossas cidades. (SOMEKH, 2019).

Inseridos nas regiões mais visadas do município os empreendimentos verticais, em sua grande maioria composto pela rede hoteleira, e os conjuntos habitacionais ocupam a faixa litorânea e a região central do município. O rápido acesso a qualquer infraestrutura disponível nessas áreas é um dos motivos para essa ocupação que ocasiona no deslocamento da população residente para regiões mais afastadas.

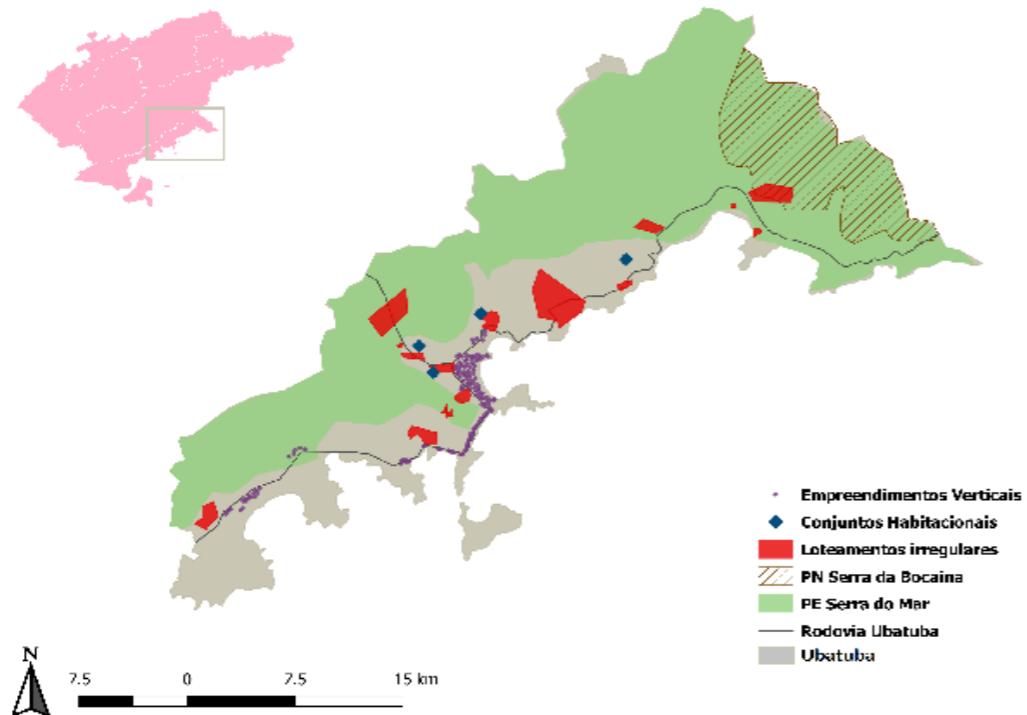
Apesar da diversidade de opiniões que podem ser encontradas no conflito entre *stakeholders* e população sobre o crescimento dos gabaritos de altura, a expansão urbana do município se embala na pró-verticalização graças ao poder aquisitivo e das grandes empresas.

Empreendimentos verticais incluindo em grande maioria a rede hoteleira e os conjuntos habitacionais são inseridos nas regiões mais visadas do município, como na faixa litorânea ou na área central, que permitem acesso rápido e direto a qualquer infraestrutura pretendida.

A periferização dos residentes resultou na ocupação irregular de diversos loteamentos de Ubatuba (figura 2). Locais mais afastados sem acesso ou com acesso intermediário às infraestruturas pretendidas pela câmara municipal, a mobilidade prejudicada e muita das vezes inseridos em zonas de risco, o loteamento irregular é um constante desafio da prefeitura.

O reassentamento das famílias estabelecidas em zonas de risco ou áreas não regularizadas foi a solução proposta pelo Governo Estadual de São Paulo em relação à periferização. Criaram-se conjuntos habitacionais voltados à população de baixa renda e ex-inquilinos de terrenos irregulares, obra da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU e projeto da Secretaria da Habitação do estado.

Transformações urbanas recentes face à perspectiva de conservação dos ambientes naturais em Ubatuba - SP  
Mirelle Lourenço de Andrade e Luis Octavio Pereira Lopes de Faria e Silva



**Figura 2** - Mapa de Ubatuba-SP com a localização ao longo do município dos empreendimentos com edifícios em altura, loteamentos irregulares e conjuntos habitacionais.  
Fonte: Prefeitura de Ubatuba. Elaboração da autora no programa QGIS.

No município existem atualmente quatro conjuntos habitacionais do CDHU construídos (tabela 3), sendo o maior deles o Conjunto Habitacional Ubatuba F (figuras 3 e 4), no bairro Perequê-Açú. As famílias foram realocadas também em zonas de preservação ambiental com auxílio do Programa de Recuperação Socioambiental da Serra do Mar.

Conjunto Habitacional	Bairro onde inserido	Quantia inicial de imóveis	Quantia atual de imóveis
Ubatuba F	Perequê-Açú	144	376
Ubatuba G	Marafunda	-	364
CDHU Taquaral	Taquaral	112	144

CDHU Quatro	Prumirim	50	86
-------------	----------	----	----

**Quadro 3** - Conjuntos Habitacionais providos pelo CDHU no município de Ubatuba-SP até 2021.

Fonte: CDHU. Elaboração da autora.



**Figura 3** - Vista lateral da construção do Conjunto Habitacional Ubatuba F, obra do CDHU. 2009.  
Fonte: CDHU.



**Figura 4** - Vista do pátio interno do Conjunto Habitacional Ubatuba F. 2011.  
Fonte: CDHU.

O acordo para locação de apartamentos do CDHU é acompanhado pelos agentes da prefeitura e deve ser realizado após apresentação de cláusulas contratuais e exemplificação de regras obrigatórias por parte do locatário, onde é necessário que o provedor financeiro familiar com renda máxima de 10 salários mínimos se inscreva para obter sua nova moradia.

Voltando ao processo de verticalização do município, caso as demandas dos *stakeholders* sejam atendidas, o reassentamento das famílias em lotes irregulares deve ser acelerado. Com o aumento de empreendimentos no centro urbano, um número ainda mais significativo de pessoas se deslocaria para as regiões em zonas de risco em um tempo ainda mais curto, necessitando a melhoria ou realocação imediata dessas áreas.

A verticalização embalada pela especulação imobiliária também interfere diretamente na paisagem, podendo ser pretendida como elemento responsável por modificações das dinâmicas geográficas como um todo e também a razão da revalorização do espaço construtivo (COSTA, 2000).

Levando em consideração um item crucial e negativo que a interferência da verticalização ocasiona, dá-se o maior exemplo do litoral brasileiro: a cidade de Balneário Camboriú (figura 5): arranha-céus à beira-mar impedem o sol de chegar a algumas das suas praias mais famosas (CARDIAL, 2021). Em compensação, Balneário é hoje uma das cidades com maior investimento financeiro do país, demonstrando a justificativa de base econômica que os agentes da verticalização constantemente se baseiam.



Figura 5 - Imagem do alto da Praia Central em Balneário Camboriú, inteiramente sombreada por conta dos arranha-céus localizados em seu entorno. 2015.

Fonte: CARDIAL, 2021.

Contendo pontos positivos e negativos, a pauta da verticalização torna-se cada dia mais constante e mais difícil de ser freada em razão da necessidade de adensamento para não impedir o crescimento dos municípios. Como os turistas regem a economia de Ubatuba, os pré-requisitos de apropriação de territórios devem ser revistos e pautados na preservação do meio ambiente, sendo devidamente conciliados com a legislação ambiental, estabelecendo limites e descartando problemáticas da especulação imobiliária.

#### FRAGMENTAÇÃO TERRITORIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A divisão de um território incluindo sua transformação e destruição é denominada fragmentação territorial e impacta diretamente na biodiversidade e no ecossistema (COLLINGE, 1996). No que diz respeito

ao desenho urbano, é necessário compreender as unidades político-administrativas do município e como atuam, para evitar efeitos indesejáveis da fragmentação acima mencionada.

Em relação aos aspectos legais, o Plano Diretor de Ubatuba pouco avança em termos de distribuição e organização territorial, deixando em segundo plano as regras de uso e ocupação de solo. Mesmo assim, existe a delimitação de zonas de amortecimento, das terras indígenas, de áreas primitivas, entre outras, que compõem partes do território do município.

Ubatuba possui atualmente duzentos e cinco loteamentos e cerca de oitenta assentamentos precários, alguns já em processo de regularização fundiária (tabela 4). Os loteamentos de Itamambuca, Morro da Fortaleza e Vila Santana não foram indicados como irregulares apesar de também evidenciarem falta de infraestrutura adequada.

Loteamentos e Assentamentos em Ubatuba-SP	
Loteamentos regulares	170
Loteamentos irregulares e/ou clandestinos	45
Assentamentos precários	64
Assentamentos precários em processo de regularização fundiária	19

**Quadro 4** - Situação dos loteamentos regulares, irregulares e assentamentos precários no município de Ubatuba-SP. 2021.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Ubatuba-SP.

A grande quantidade de terras sem regularização é sintoma da expansão urbana acelerada que a cidade enfrentou após a implantação das rodovias que ligam a outras regiões e a invasão

turística, em função da qual os residentes se viram obrigados a se deslocarem de suas áreas de origem.

Esse processo pode ser entendido como uma forma de dispersão urbana que resulta na periferização, chamado de suburbanização na obra clássica *Cidades do Amanhã*, publicada em 1995 por Peter Hall. A suburbanização leva em conta o aumento de moradias, comércios e até fábricas nas periferias dos municípios em desenvolvimento.

Como a grande maioria dos núcleos irregulares de Ubatuba está localizada em áreas mais afastadas do município, onde há essa certa carência de infraestrutura adequada, o desafio é ter acesso ao saneamento básico e usufruir da mobilidade urbana mesmo nas regiões. O reassentamento para locais de acesso facilitado surge supostamente como a opção mais viável, porém os altos valores ainda impossibilitam essa mudança em grande escala.

Analizando a área urbanizada de Ubatuba (figura 6) observa-se a concentração da ocupação periférica por parte da população fixa (residentes), a zona central do município onde se concentra grande parte da estrutura comercial é ocupada pela população mista (residentes, turistas e proprietários não residentes). Já a população flutuante (turistas e proprietários não residentes) é observada predominantemente na faixa litorânea.

Instrumento utilizado de base para a ala de Uso e Ocupação do Solo no Plano Diretor, o Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Norte (figura 7) de 2017 permite a apropriação de vazios para fins urbanos apenas nas zonas denominadas Z4 e Z4-OD, que basicamente abrangem a região beira-mar, ou seja, não abrangem as regiões periféricas.

Transformações urbanas recentes face à perspectiva de conservação dos ambientes naturais em Ubatuba - SP  
Mirelle Lourenço de Andrade e Luis Octavio Pereira Lopes de Faria e Silva

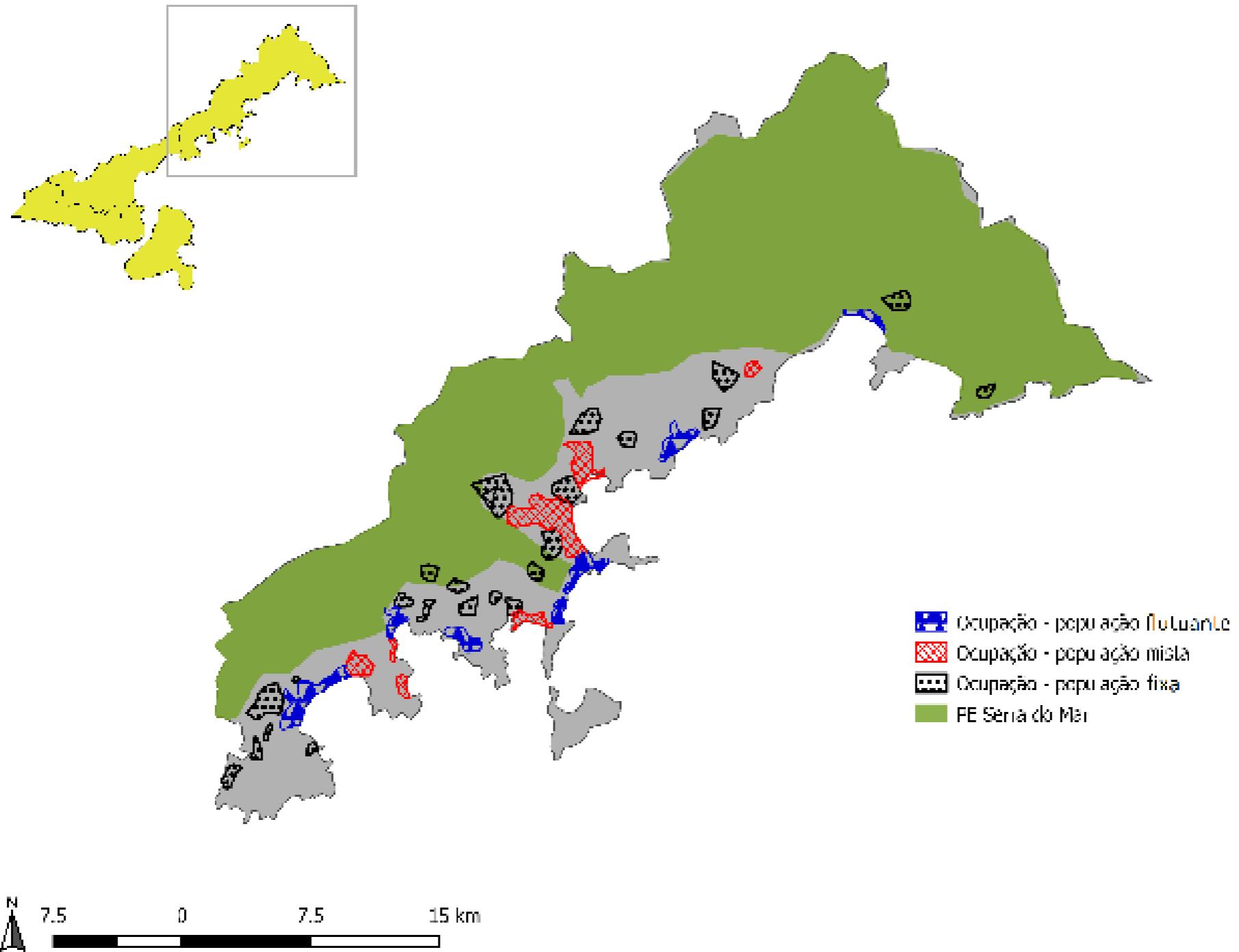
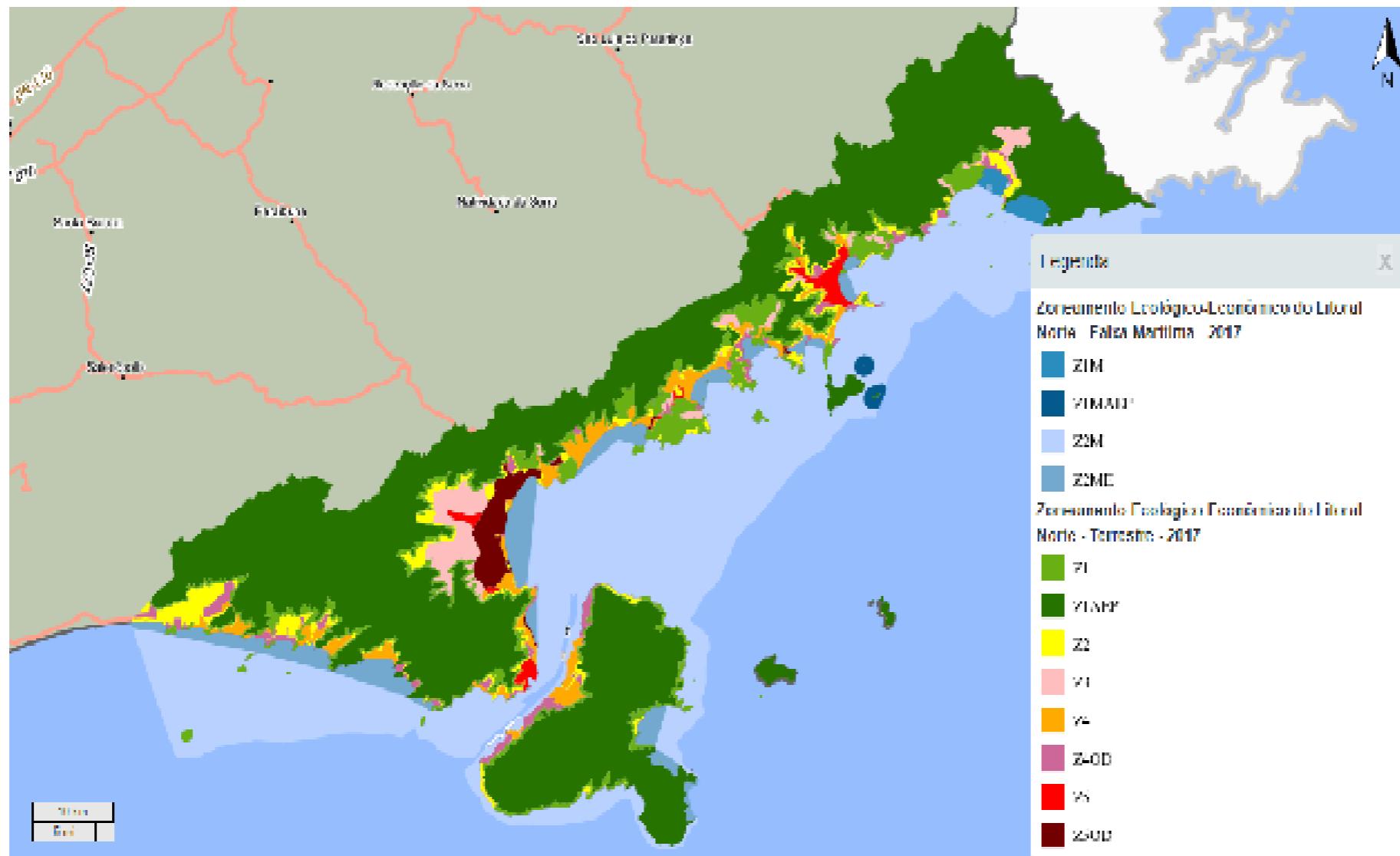


Figura 6 - Mapa das áreas de concentração da ocupação das populações flutuante, mista e fixa em Ubatuba-SP. O Parque Estadual também está representado. 2021.

Fonte: Prefeitura de Ubatuba. Elaboração da autora.



**Figura 7** - Mapa das zonas definidas pelo Zoneamento Ecológico-Econômico do litoral norte paulista. 2017.  
Fonte: EMPLASA.

Como já é esperado o aumento progressivo do número de empreendimentos e loteamentos na cidade conforme a região se expande, é exigido pelo governo de Ubatuba um estudo de impacto de vizinhança para grandes obras, componente importante na busca por um melhor dinamismo territorial. Contudo, vale repensar se o estudo de impacto deveria ser executado também nas obras já existentes, avaliando o impacto estrutural e ambiental que trouxeram e se há ou não uma forma de adequá-las.

Sendo o fenômeno de periferização movido pela especulação imobiliária é parte da realidade do município, o estudo completo do entorno dos empreendimentos, esclarecendo problemas e pontos positivos, seria importante para estruturação de um planejamento ambiental adequado às particularidades da região.

Junto ao delineamento mais aprofundado da ocupação local, a compreensão quanto às transformações urbanas e processos de reassentamento deve ser pertinente para evitar possíveis problemas futuros, tal qual a ampliação do afastamento involuntário da população de territórios irregulares para zonas de risco precárias ainda mais preocupantes (REBOUÇAS, 2011).

É importante compreender que o governo municipal deve assumir uma postura um pouco mais conservacionista menos voltada ao ganho econômico da região e mais preocupada com o planejamento em sua totalidade, de forma que implantação de infraestrutura básica e fiscalização de irregularidades sejam prioritárias e voltadas para todas as áreas de ocupação do município.

#### A LUTA E RESISTÊNCIA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

Fundamentais para a identidade histórica e cultural do município, as comunidades constituídas pelas populações tradicionais lutam há

décadas pela permanência na região. Apesar de terem certa relevância reconhecida pelos demais moradores e pela câmara municipal, ainda faltam políticas funcionais pertinentes que defendam seu espaço e seu direito de coexistência.

No âmbito da legislação nacional foi regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 (BRASIL, 2007) a Política Nacional do Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. O decreto reconhece como povos tradicionais os grupos que possuem formas próprias de organização social, que utilizam recursos naturais como reprodução sociocultural, religiosa ou econômica e possuem práticas transmitidas pela tradição ancestral.

No contexto histórico, os indígenas tupinambás são por formação os povos considerados originários do município, ou seja, os primeiros habitantes da região. A aldeia formada pelos tupinambás tinha o nome de Yperoig e resistiu por anos com o auxílio da Confederação dos Tamoios, nome de guerra dado ao movimento de resistência aos colonos portugueses, formado pela união das tribos indígenas do litoral norte paulista e sul-fluminense e que ocorreu entre 1550 e 1570.

Os tupinambás, apesar de terem sofrido com a miscigenação forçada pelo homem branco, não desapareceram como é constantemente afirmado pela narrativa colonial. A perda de importantes valores culturais como a linguagem, a dificuldade para o repasse de crenças específicas e a invasão do território ocorreu, porém muitos descendentes desses povos ainda resistem e buscam a restituição de sua cultura e autonomia (DIETZSCH et al, 2022).

No Brasil colonial, quando o povoado de Yperoig já fazia parte do território da Capitania de São Vicente (a seção norte ia de Macaé-RJ a Caraguatatuba-SP), seu território cresceu significativamente e a

migração de novos povos provenientes de rotas de fuga quilombola e de outros antigos refúgios indígenas da região resultaram em uma extensa e mesclada comunidade de povos tradicionais.

Com Yperoig sendo elevada à categoria de vila em 1637, após expulsão dos portugueses e pacificação do povoado através do acordo Paz de Yperoig, a Vila Nova da Exaltação à Santa Cruz do Salvador de Ubatuba (ou simplesmente Vila de Ubatuba) ganhou valor econômico e baseou seu sustento nas produções de cana-de-açúcar e aguardente.

Entre 1800 a 1900, com a abertura dos portos e avanço em rodovias próximas à Vila de Ubatuba, o cultivo do café e o comércio também se fortaleceram na região por algumas décadas, até o isolamento e desvalorização das suas terras. A Revolução Constitucionalista de 1932 foi fundamental na reintegração da região com as demais e com a abertura de estradas culminou-se o início da potência turística regional (PREFEITURA DE UBATUBA, 2022).

Apenas no ano de 1967 que a antiga vila passou a ser nomeada como Estância Balneária de Ubatuba. Mesmo com a sua formação territorial tendo sido pautada nos povos tradicionais resistentes e migratórios que permaneceram até os dias atuais através dos seus descendentes, chamados de caiçaras, foi a população flutuante que alavancou o crescimento de Ubatuba.

Depois da criação do Parque Estadual da Serra do Mar no fim dos anos setenta, os limites de terra disponíveis tornaram-se ainda menores já que quase 80% do município passou a ser definido como zona de conservação de uso integral ou intermediário, segundo dados disponíveis no site oficial do S.O.S Mata Atlântica. As poucas áreas livres para o que restou da agricultura de subsistência dos povos tradicionais também foram impedidas por novas restrições que dificultam essa forma de sustento.

Com o passar dos anos e das novas adversidades, os caiçaras, quilombolas e seus descendentes, representantes das populações tradicionais, tiveram que optar por uma nova fonte de renda econômica já que a agricultura de subsistência não era mais aplicável (FERNANDES, 2009), mostrando assim sua capacidade de adaptação para resistirem.

Após a expansão urbana alavancada com a criação da Rodovia Rio-Santos, novas dinâmicas territoriais invadiram o município. A população flutuante foi aos poucos se tornando maioria e limitando espaços da população tradicional. Esse aumento do afluxo populacional na região originou a já abordada tomada de espaço pelo setor comercial/imobiliário (FONTANELLI, 2009).

Ao perder espaço, a população tradicional tentou se reerguer e se atualizar, buscando inserção nos novos meios de trabalho que a expansão urbana proporcionou. Em razão disso, expressões como artesanato e a atividade pesqueira comercial deram um salto econômico e viraram opções de sustento.

A mudança drástica no panorama da cidade resultou na chamada infiltração cultural descrita pelo teórico e sociólogo inglês Stuart Hall na publicação “Identidade cultural na pós-modernidade”, difundida originalmente em 2005:

À medida que as culturas nacionais tornam-se mais expostas às influências externas, é difícil conservar as identidades culturais intactas ou impedir que elas se tornem enfraquecidas através do bombardeamento e da infiltração cultural. (HALL, 2005).

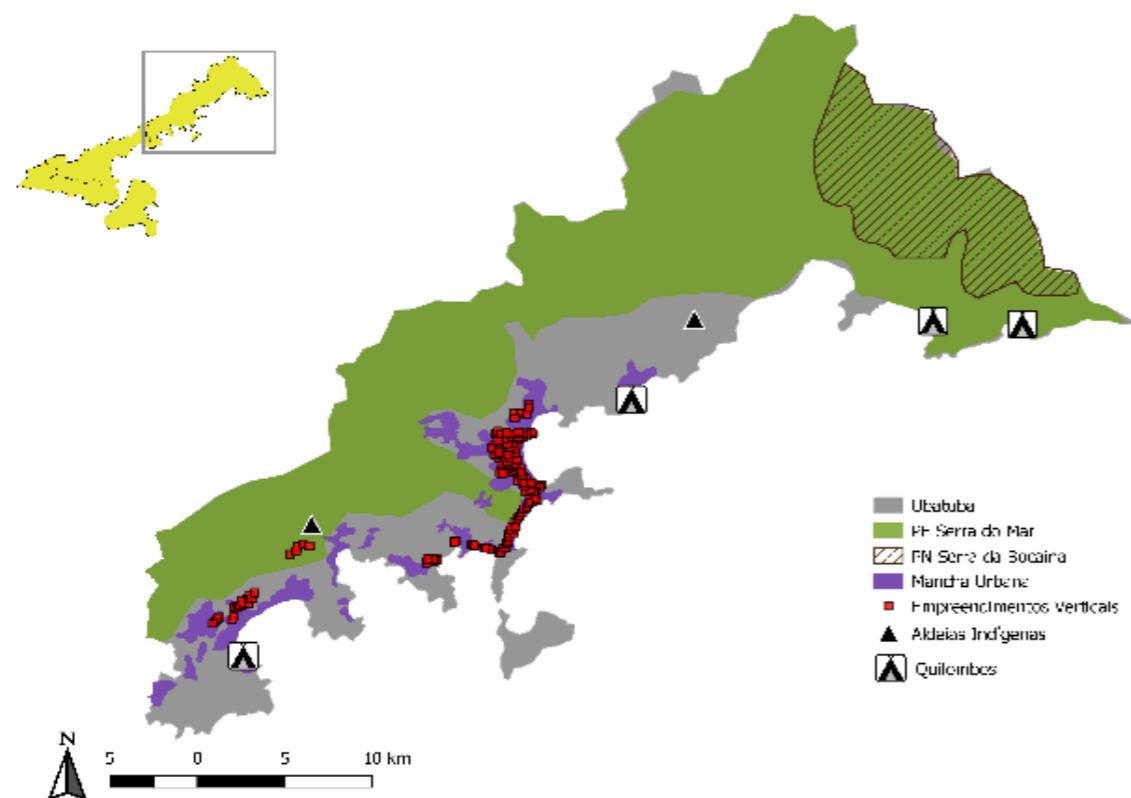
Essa infiltração cultural apresentada por Hall dá início a um apagamento cultural, exemplificado em Ubatuba como silenciamento substancial da cultura caiçara nas palavras da pesquisadora Luciana Mesquita na sua dissertação de mestrado “Autobiografias de ubatubanos e de ubatubenses e o silenciamento da cultura caiçara”,

## Transformações urbanas recentes face à perspectiva de conservação dos ambientes naturais em Ubatuba - SP

Mirelle Lourenço de Andrade e Luis Octavio Pereira Lopes de Faria e Silva

de 2008. Segundo Mesquita, com a mesclagem de povos e as mudanças radicais de vivência da população tradicional, a luta contra o apagamento de suas origens se faz de extrema relevância.

Atualmente existem no município reconhecidamente quatro comunidades quilombolas e pelo menos duas aldeias indígenas, espalhadas pelo território (figura 8). Núcleos caiçaras são encontrados por toda a parte e também tentam preservar a continuidade das comunidades tradicionais quilombolas e indígenas de Ubatuba em razão dos fins expansionistas e econômicos que põem em cheque a continuidade delas.



**Figura 8** - Mapa com a localização de comunidades tradicionais, aldeias indígenas, quilombos, empreendimentos verticais próximos ao gabarito e os Parques Estadual e Nacional.  
**Fonte:** Prefeitura de Ubatuba. Elaborado pela autora.

Os quatro quilombos reconhecidos são: da Caçandoca, do Camburi, da Fazenda Picinguaba e do Sertão do Itamambuca. O Quilombo da

Caçandoca é o maior e mais influente, com 890 hectares contendo dois cemitérios próprios, duas escolas (sendo uma de artesões), uma igreja e uma sede de associação dos moradores denominada Associação de Remanescentes da Comunidade do Quilombo de Caçandoca (figura 9) (MARCHETTI, 2022).

Através da Associação, a extensa comunidade que abrange praias e fazendas do seu entorno (praia da Caçandoca, praia do Frade, praia do Simão, Saco da Raposa, entre outras), solicitou ao Instituto de Terras de São Paulo – ITESP sua devida regularização fundiária. Órgão responsável pelo planejamento e execução das políticas agrária e fundiária do estado, o ITESP também é incumbido do reconhecimento de comunidades quilombolas.



**Figura 9** - Moradores posaram junto à placa da Associação de Remanescentes da Comunidade do Quilombo de Caçandoca, em Ubatuba-SP. 2017.  
**Fonte:** Site oficial Informa Ubatuba.

A possibilidade de reinvenção das comunidades tradicionais é cada vez mais exigida já que requerer seu espaço dentro da legislação municipal tem se tornado segundo plano com o

avanço de novas dinâmicas territoriais. A pressão imobiliária e a infiltração cultural asseguram que sem a devida gestão política seus costumes e rotinas correm o risco do esquecimento. A resistência contra as adversidades para eles não é uma opção e sim, uma necessidade.

A geógrafa Luciana Mesquita, em texto já mencionado acima sobre silenciamento cultural dos caiçaras, menciona a perceptível falta de identificação que os novos residentes do município encontram em relação aos povos tradicionais, porém reafirma o respeito para com os mesmos e sua cultura.

A preocupação na forma de lidar com as novas disposições que a cidade reverbera e as dualidades entre a comunidade tradicional e a população em geral podem ser vistas nesse trecho:

A análise dos textos [...] de ubatubanos, seres da terra de fato, revelou que não perderam ou esqueceram a cultura caiçara. Ao contrário de terem se alienado da cultura na qual nasceram os ubatubanos lamentam o seu apagamento, manifestando-se pelo estabelecimento da dicotomia entre a Ubatuba de antes e a de hoje. (MESQUITA, 2008).

A diversidade cultural da cidade indica a resistência dos residentes frente aos turistas, levando em consideração o tanto de histórias e cargas culturais que eles trazem e que muitas vezes se sobreponem à cultura dos povos tradicionais. O município se desenvolve em acordo com o maior poder econômico, ou seja, a tendência é a adaptação de acordo com a população flutuante.

Os programas propostos nos níveis municipal, estadual ou federal visam contribuir com a permanência da população tradicional nas terras que lhe são de direito, velando por uma bagagem cultural riquíssima que ela carrega e que é parte das particularidades históricas brasileiras.

Além do Instituto de Terras de São Paulo - ITESP e da Política Nacional do Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, órgãos não governamentais como o SOS Mata Atlântica e instituições financeiras como a FUNBIO atuam diretamente na luta pela segurança e continuidade da população tradicional caiçara e quilombola.

Mesmo com alguns programas destinados a resguardar desde a identidade sociocultural até as terras dessa população, a má gestão municipal quanto à aplicação da legislação e a falta de acompanhamento contínuo das leis instituídas atrasam propostas que poderiam assegurar ainda mais as comunidades.

Constata-se que os povos tradicionais de Ubatuba, símbolos da resistência frente às novas transformações do planejamento urbano e ambiental do município, devem ser valorizados apropriadamente como tais. Além da instituição de novas políticas e programas, realizar com qualidade as já existentes pode resolver parte do problema atual.

## CONCLUSÃO

Algumas décadas depois do processo de expansão territorial que alavancou a urbanização acelerada das cidades em busca do desenvolvimento econômico, novos cenários no planejamento urbano entraram em discussão no âmbito acadêmico e tornaram-se pautas constantes na legislação.

Ao considerar que o deslocamento de pessoas para regiões litorâneas se dá para apreciação de paisagens com atributos naturais não habituais dos seus cotidianos, o aumento da migração desordenada em um destino turístico pode até mesmo ocasionar o declínio da área, já que para quem se desloca e procura uma

Transformações urbanas recentes face à perspectiva de conservação dos ambientes naturais em Ubatuba - SP  
Mirelle Lourenço de Andrade e Luis Octavio Pereira Lopes de Faria e Silva

paisagem específica não conseguir aproveitá-la em sua plenitude faz o deslocamento perder o sentido.

As diversas situações apresentadas como o diálogo do Plano Diretor com o ambiente natural, a fragmentação do território, a especulação imobiliária e a resistência das comunidades tradicionais, se interligam e podem ser vistas como parte de uma complexidade onde a resolução de uma implica na execução das demais.

Levando em conta as novas demandas urbanas do planejamento que se modificam com frequência, a adequação das diretrizes do Plano Diretor de Ubatuba no que tange ao turismo, meio ambiente e dinâmicas ocupacionais deve ser realizada considerando as particularidades do município e sempre priorizando a resistência cultural e histórica, além da conservação do ambiente natural.

Antes da criação de novas diretrizes ou encaminhamentos em uma possível revisão do Plano de Ubatuba é necessário também solucionar problemas de gestão que impossibilitam a correta aplicação das já existentes. A introdução de atividades que beneficiem a população culturalmente e que facilitem a compreensão das ações propostas para o território deve ocorrer para aumentar o diálogo entre todos os agentes envolvidos, tornando o processo mais inclusivo e participativo no geral e antecipando discussões futuras.

A resolução das problemáticas urbano-ambientais não deve ser proposta apenas para o curto prazo e sim pensada para vários períodos diferentes de forma a alcançar continuidade no processo de execução de diretrizes ao longo dos anos, desta maneira, mesmo com a demora para atualização do Plano o caminho a ser seguido já estará pré-estabelecido.

Programas e coletivos propostos por diversas organizações em todos os âmbitos precisam ganhar ainda mais espaço no planejamento do município e instituições responsáveis devem

trabalhar conjuntamente a prefeitura para amparar os povos e comunidades tradicionais de Ubatuba, cujo contexto cultural é de extrema relevância.

Dispondo das prioridades definidas e compreendendo os usos do território, conciliando os panoramas abordados aos caminhos possíveis, uma reavaliação completa do Plano Diretor de Ubatuba é requerida para que o processo de expansão urbana do município seja mais qualificado e cada vez menos nocivo ao meio natural.

Partindo do pressuposto que o homem é parte integrante da natureza, e não deve ser visto como algo heterogêneo, por fim é fundamental que os encaminhamentos do planejamento urbano de Ubatuba sejam revisados e atualizados com maior constância, além de assegurar que sejam seguidos através de um acompanhamento mais definido e de uma conversa mais extensa com a população em geral. 

## REFERÊNCIAS

AFONSO, C. M. **Uso e Ocupação do Solo na Zona Costeira do Estado de São Paulo: Uma Análise Ambiental.** Editora Anablume, São Paulo. 1999.

ALVES, H. P. F.; MELLO, A. Y. I.; D'ANTONA, A. O.; CARMO, R. L. **Vulnerabilidade socioambiental nos municípios do litoral paulista.** In: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2010, Caxambu - MG. XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Caxambu, 2010.

ARRUDA, S. B. Os movimentos do vale: análise dos elementos estruturantes da mobilidade na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN). **INPE.** São José dos Campos, 2020.

APARECIDA, L. **Autobiografias de ubatubanos e de ubatubenses e o silenciamento da cultura caiçara:** uma análise discursiva dos textos de alunos da EJA. Unitau, 2008.

Transformações urbanas recentes face à perspectiva de conservação dos ambientes naturais em Ubatuba - SP  
Mirelle Lourenço de Andrade e Luis Octavio Pereira Lopes de Faria e Silva

**BRASIL. Lei nº 6.040, de 07 de julho de 2007.** Institui a Política Nacional do Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm)>.

**BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm)>.

BONZI, R. Zoneamento ambiental geomorfológico como método para planejar a infraestrutura verde em áreas densamente urbanizadas. **Revista LabVerde**, v. 10, p. 104-132, 2015.

CARDIAL, R. **Balneário Camboriú-SC:** a praia dos prédios mais altos do Brasil ficou sem Sol. Disponível em: <<https://www.curtoecurioso.com/2015/12/camboriu-sc-praia-sem-sol-dos-predios-mais-altos-do-brasil-.html>>. Acesso em: 12 de abril. 2021.

COLLINGE, S. K. Ecological consequences of habitat fragmentation: implications for landscape architecture and planning. **Landscape and Urban Planning**, v. 36, n. 1, p. 59-77, out. 1996.

COSTA, A. **A verticalização e as transformações do espaço urbano de Natal – RN.** 2000. 308 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Departamento de Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000.

CUNHA, J; SILVA, K.A.; BECCENERI, L. **Vale do Paraíba e Litoral Norte:** diversidades socioespaciais. Librum Editora. 2019.

DATAGEO. **Sistema Ambiental Paulista.** Disponível em: <<https://datageo.ambiente.sp.gov.br/>>. Acesso em: 15 nov. 2020.

FERNANDES, J. **Percepção ambiental:** As transformações no cotidiano de caiçaras de Ubatuba-SP na década de 1960 e na primeira década do século XXI. Dissertação (mestrado) - Universidade de Taubaté, Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, 2009.

FONTANELLI, M. **A rodovia e os caiçaras:** a construção da Rio-Santos e suas consequências para as comunidades locais em Ubatuba (SP). Dissertação de Mestrado, Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Rio de Janeiro, 2009.

FUNDAÇÃO FLORESTAL. **Parques-Conceito.** Disponível em: <<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/pagina-inicial/parques-estaduais/parques-conceito/>>. Acesso em: 28 jun. 2021.

FUNDART. **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.** Disponível em: <<https://fundart.com.br/>>. Acesso em: 14 abril. 2021.

HALL, P. **Cidades do amanhã.** São Paulo: Perspectiva, 1988.

HALL, S. **Identidade cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005.

ICMBIO. **Educação Ambiental:** SNUC. Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/politicas/snuc.html>>. Acesso em: 11 ago. 2021.

INFORMAR UBATUBA. Disponível em: <<http://informarubatuba.com.br/>>. Acesso em: 17 abril. 2021.

INSTITUTO ARGONAUTA. **Projetos em Ubatuba.** Ubatuba-SP. Disponível em: <<https://institutoargonauta.org/projetos/>>. Acesso em: 02 de abril. 2021.

IPEMA. **Instituto de Permacultura e Ecovilas da Mata Atlântica.** Disponível em: <<http://ipemabrasil.org.br/>>. Acesso em: 02 de abril. 2021.

JR., A.P.; ROMÉRO, M.D.A.; BRUNA, G.C. **Curso de Gestão Ambiental.** Editora Manole, 2014.

LAURA, A. **IBGE Educa Jovens.** Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/territorio/18307-biomas-brasileiros.html#:~:text=0%20Bioma%20Amaz%C3%BCnia%20ocupa%20cerca,da%20flora%20e%20da%20fauna.>>. Acesso em: 18 jan. 2021.

Transformações urbanas recentes face à perspectiva de conservação dos ambientes naturais em Ubatuba - SP  
Mirelle Lourenço de Andrade e Luis Octavio Pereira Lopes de Faria e Silva

LOURENÇO, S. Contradições no paraíso: considerações sobre o planejamento territorial no Litoral Norte Paulista. **Sociedade e Território**, v. 32, n. 2, p. 70–93, 2021.

MARCHETTI, F. **Alternativas de subsistência da comunidade Caiçara/Quilombola do sertão da fazenda, no núcleo Picinguaba do Parque Estadual da Serra do Mar, Ubatuba-SP**. Unesp – Rio Claro, 2022.

MELO, K. C.; FURLAN, S. A. Diferentes paisagens do município de Ubatuba-SP: um estudo geográfico. **Geousp – Espaço e Tempo** (Online), v. 21, n. 3, p. 650–666, dez. 2017.

MESQUITA, L. **Autobiografias de ubatubanos e de ubatubenses e o silenciamento da cultura caiçara: uma análise discursiva dos textos de alunos da EJA**. Departamento de Ciências Sociais e Letras da UNITAU, Taubaté - SP. 2008.

NERY, Juliana Cardoso. A construção da paisagem urbana das grandes cidades brasileiras: o arranha-céu e o processo de verticalização como elementos de transformação do espaço construído. "Configurações da Metrópole Moderna: os arranha-céus de Belo Horizonte 1940/1960". Salvador: Dissertação de Mestrado PPGAU-UFBA, 2002.

PAVIANI, A. Periferização urbana. In: PAVIANI, A. (org.). **Metropolização e urbanização – A gestão dos conflitos em Brasília**. Brasília, Ed. UnB. 1987.

PAVIANI, A. **Processo de periferização e pobreza urbana - uma abordagem**. 1986. Disponível em: <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/tegal1/Geografiasocioeconomica/Geografiaurbana/PROCESSODEPERIFIZACAOEPREBREZA.pdf>>. Acesso em: 20 de junho. 2021.

PILAN, C. R. **O caiçara de Ubatuba** – transformações históricas de sua identidade coletiva e proposta de autotransformação como alternativa para sua sobrevivência. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 2006.

PRODESP. **Portal CDHU**. Disponível em: <<http://www.cdhu.sp.gov.br/>>. Acesso em: 17 maio. 2021.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Parque Estadual Serra do Mar – PESM**. Disponível em: <<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/pesm/>>. Acesso em: 10 nov. 2020.

QUILOMBO DA CAÇANDOCA. **Fórum dos Saberes Artesanais**. Disponível em: <<https://saberesartesanais.com.br/mapamata-quilombo-da-cacandoca/>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

REBOUÇAS, F. Espaço urbano, impacto espacial e periferização: Implicações socioespaciais da produção do espaço urbano de Salvador. **Revista de Geografia**, v. 28, n. 2, p. 77–94, 2011.

SALLES, M; GRIGIO, A.; SILVA, M. Expansão urbana e conflito ambiental: uma descrição da problemática do município de Mossoró, RN. **SOC.Nat.**, Uberlândia, v.25, n. 2. 2013.

SANTIAGO, F. **Patrimônios Naturais e Culturais como promotor do desenvolvimento sustentável da atividade turística no município de Ubatuba**. XVII Encontro de Iniciação Científica. Taubaté. 2012.

SÃO PAULO. Lei nº 10.019, de 03 de julho de 1998. Dispõe sobre o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro. Governo do Estado de São Paulo. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1998/lei-10019-03.07.1998.html>>.

SÃO PAULO. **Decreto nº 49.215, de 07 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico do Setor do Litoral Norte, prevê usos e atividades para as diferentes zonas, estabelece diretrizes, metas ambientais e socioeconômicas e dá outras providências, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.019, de 3 de julho de 1998. Governo do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2004/decreto-49215-07.12.2004.html>.

SILVEIRA, D. **Projeto Onda Sustentável**: educação ambiental e conscientização sobre consumo em Ubatuba. Disponível em: <<https://www.portalcostaazul.com/single-post/2019/06/14/projeto-onda->>.

Transformações urbanas recentes face à perspectiva de conservação dos ambientes naturais em Ubatuba - SP  
Mirelle Lourenço de Andrade e Luis Octavio Pereira Lopes de Faria e Silva

sustent%C3%A1vel-promove-educa%C3%A7%C3%A3o-ambiental-e-  
conscientiza%C3%A7%C3%A3o-sobre-consumo-em-ub>. Acesso em:  
10 de abril. 2021.

**SIMA. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.** Disponível em:  
<<https://www.infraestrurameioambiente.sp.gov.br/>>. Acesso em:  
23 nov. 2020.

**SOMEKH, N. Cidade vertical e o urbanismo modernizador:** São Paulo  
de 1920-1939. Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

**SOMEKH, N.** Por uma outra verticalização para as cidades brasileiras.  
XVIII ENANPUR. 2019. **Anais XVIII ENANPUR.**

**SOS MATA ATLANTICA. Aqui tem mata?** Disponível em: <<https://www.aquitemmata.org.br/#/busca/sp/S%C3%A3o%20Paulo/Ubatuba>>. Acesso em: 19 nov. 2020.

**UBATUBA. Lei nº 2.892, de 15 de dezembro de 2006. Institui o Plano  
Diretor Participativo e o processo de planejamento e gestão do  
desenvolvimento urbano do Município de Ubatuba.** Disponível em:  
[https://www.ubatuba.sp.gov.br/download/LEI%202892\\_Plano%20Diretor\\_Cons%20cidades.pdf](https://www.ubatuba.sp.gov.br/download/LEI%202892_Plano%20Diretor_Cons%20cidades.pdf).

**WILSON, Edward O. (Org.). Biodiversidade.** Rio de Janeiro: Nova  
Fronteira, 1997.

Submetido em Abril de 2022.  
Revisado em Outubro de 2022.  
Aceito em Março de 2023.